

EDITAL Nº 044/2017-PROGRAD

RESULTADO E CONVOCAÇÃO EM CHAMADA PRESENCIAL PARA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2017, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

- a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, que proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior;
- os artigos nos. 80, 83, 85, 86, 88 e 93 do Regimento Geral da Unioeste, com as alterações procedidas pela Resolução nº 069/2004-COU, de 3 de dezembro de 2004;
- o Edital nº 041/2017-PROGRAD, de 05/06/2017;
- a existência de vagas remanescentes em diversos cursos e, ainda, a possibilidade de até a data de matrícula e horários estabelecidos para a mesma ocorrer o cancelamento de matrículas efetivadas nos cursos constantes neste edital;
- os classificados no Processo Seletivo das Vagas Remanescentes (Provare), para cursos na modalidade de Educação a Distância;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado do Processo Seletivo das Vagas Remanescentes – PROVARE, para o ano letivo de 2017, na modalidade de Educação a Distância, conforme Anexo I deste Edital.

§ 1º A classificação apresentada é geral e por curso.

§ 2º Os candidatos com pontuação não preenchida foram desclassificados devido ao preenchimento incorreto do número de inscrição, impedindo que fosse realizado o aproveitamento de sua nota de redação.

§ 3º As inscrições não relacionadas referem-se ao tratamento de duplicidades aplicado nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Art. 2º Os candidatos classificados no limite das vagas devem realizar o requerimento de matrícula, exclusivamente via meio de formulário eletrônico, até às 12 horas do dia 14 de junho de 2017, observado o horário oficial de Brasília, conforme os seguintes procedimentos:

- I - acessar o endereço eletrônico www.unioeste.br/provare;
- II - acessar o formulário eletrônico para realizar o requerimento de matrícula;
- III - informar sua inscrição e o número do documento de identificação (conforme registrado no ato da inscrição);
- IV - imprimir e assinar o requerimento de matrícula, disponibilizado no formato PDF, para entrega com os demais documentos, nos termos deste Edital.

Art. 3º A documentação elencada a seguir deverá ser entregue no Polo do curso para o qual concorreu, respeitadas as datas e horários definidos no Anexo II deste Edital:

- I - Duas vias do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, uma das quais deve ser original, contendo as notas de todas as séries; ou duas cópias autenticadas do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Médio (no caso de curso técnico); ou duas cópias autenticadas do Diploma de Graduação, com duas cópias autenticadas do respectivo histórico escolar;
- II - Uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- III - Uma cópia autenticada da Carteira de Identidade civil ou militar;
- IV - Uma cópia autenticada do cartão físico do CPF ou comprovante da situação cadastral no CPF disponível para impressão no site da Receita Federal do Brasil;
- V - Uma foto de tamanho 3x4, recente;
- VI - Uma cópia de documento que comprove estar em dia com suas obrigações militares (para maiores de 18 anos, do sexo masculino);
- VII - Uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos.
- VIII - Requerimento de matrícula, assinado, disponibilizado nos termos deste Edital.

§ 1º O candidato que não comparecer ou não entregar a documentação para realização da matrícula perderá o direito à vaga e ela será repassada ao candidato classificado seguinte, respeitadas os termos deste edital e a legislação vigente.

Art. 4º O candidato selecionado que realizou seus estudos em instituições estrangeiras, além da documentação mencionada no Art. 3º, deverá entregar duas cópias autenticadas do Comprovante de Conclusão de Ensino Médio ou Superior, revalidado no Brasil na forma da lei, sendo dispensada a revalidação se o comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico pertencer a país integrante do Mercosul.

Art. 5º O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar:

- I. duas cópias autenticadas do comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não-técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul);
- II. uma cópia autenticada da certidão de nascimento ou da certidão de casamento com tradução por tradutor juramentado;

- III. uma cópia autenticada do documento de registro nacional de estrangeiro (cédula de identidade de estrangeiro) ou Residência Mercosul, emitidos por autoridade brasileira, válido à data da matrícula;
- IV. uma foto tamanho 3 X 4 recente.

Art. 6º O histórico escolar e demais documentações e informações fornecidas pelo candidato selecionado serão passíveis de verificação, a qualquer tempo, quanto a sua legitimidade e veracidade, havendo a perda de direito à vaga para a qual concorreu e consequente matrícula se constatada qualquer forma de irregularidade.

Art. 7º O candidato selecionado que não puder comparecer ao ato da matrícula poderá fazê-lo por meio de autorização escrita a outra pessoa, que deve entregar a documentação exigida do candidato, assinar documentos necessários e respeitar os prazos e as condições deste Edital.

Art. 8º Para a matrícula, não são aceitos como comprovantes de conclusão do Ensino Médio ou Superior, declarações, atestados ou certificados.

Parágrafo único. Somente será aceito certificado em caso de certificação de conclusão do Ensino Médio por meio da nota do ENEM, conforme prevê a regulamentação específica.

Art. 9º O não comparecimento e a não apresentação de qualquer um dos documentos no prazo acima mencionado, impede a realização da matrícula e implica a perda da vaga do candidato.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 09 de junho de 2017.

ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE
Pró-Reitora de Graduação

Anexo I do Edital nº 044/2017-PROGRAD, de 09 de junho de 2017
CLASSIFICAÇÃO DO PROVARE EAD 2017

Nº	Nome	Curso	Polo	Nota	Class.	Nasc.
39	DÉBORA ALVES	Gestão Pública	Dois Vizinhos	248,4	7	19/11/1997
1	STEFFANY NOGUEIRA DE JESUS	Letras/Libras	Dois Vizinhos	215,3	9	18/05/1999
47	FRANCIELLY DE LURDES BEGNINI	Letras/Libras	Dois Vizinhos	179,4	11	24/04/1985
50	EMILLY LIMA SPINATO DA COSTA	Letras/Libras	Dois Vizinhos	117,3	16	14/01/1999
33	GISLAINE KARINE DOS SANTOS RAMOS	Letras/Libras	Dois Vizinhos	103,5	17	25/07/1993
13	MAICON DA MOTTA RODRIGUES	Gestão Pública	Flor da Serra do Sul	207	14	21/12/1992
40	EMANUELA AMBRÓSIO BÁLICO	Letras/Libras	Flor da Serra do Sul	0	descl.	03/05/1996
21	ABRAAN NICOLAS FELIPE RODRIGUES	Gestão Pública	Guaraniaçu	269,1	3	15/06/1993
17	FLAVIO MELO DOS SANTOS	Gestão Pública	Guaraniaçu	223,6	12	24/11/1997
22	MAYARA FURTADO FORTUNATO	Gestão Pública	Guaraniaçu	213,9	13	05/07/1999
18	PATRICIA FERNANDES DA SILVA	Gestão Pública	Guaraniaçu	186,3	15	18/01/1984
37	MARIA VITORIA PAGANINI DE MOURA	Gestão Pública	Guaraniaçu	186,3	16	22/07/1999
43	JOSE RODRIGO GONÇALVES	Gestão Pública	Guaraniaçu	173,9	17	23/09/1984
6	ELLEN KARINA BREZINSKI	Letras/Libras	Guaraniaçu	220,8	7	09/06/1987
42	CARLA GABRIELA GOMES SOLIGO	Letras/Libras	Guaraniaçu	140,8	15	09/10/1996
7	ALEX LIMA E SILVA	Letras/Libras	Guaraniaçu		descl.	28/03/1985
19	FERNANDA CARMINATI	Gestão Pública	Laranjeiras do Sul	248,4	4	24/12/1983
41	GISLAINE DE FATIMA MAKOSKI MACHADO	Gestão Pública	Laranjeiras do Sul	248,4	5	23/01/1984
14	ANA CAROLINE ORO	Letras/Libras	Laranjeiras do Sul	256,7	4	02/11/1996
31	CLEMIUDA BARBOSA	Letras/Libras	Laranjeiras do Sul	227,7	6	23/08/1972
9	EDIRENE ALVES AUGUSTO	Gestão Pública	Nova Santa Rosa	306,4	2	12/09/1990
10	MARIANE MAYER	Gestão Pública	Nova Santa Rosa	240,1	9	12/10/1990
27	ROSANGELA DE OLIVEIRA	Gestão Pública	Nova Santa Rosa	231,8	10	10/04/1976
26	VALDELIR GILMAR DATTEIN	Gestão Pública	Nova Santa Rosa	227,7	11	28/10/1975
24	LEONICE DANIELA DORN	Gestão Pública	Nova Santa Rosa	165,6	19	23/10/1982
53	FRANCIELI CRISTINE ECKSTEIN GOMES HEINRICH	Gestão Pública	Nova Santa Rosa	82,8	20	19/07/1983
20	ALINE PREDIGER	Letras/Libras	Nova Santa Rosa	256,7	3	24/02/1993
49	VALÉRIA BOFFO	Letras/Libras	Nova Santa Rosa	41,4	18	07/03/1986
8	MARIA DE FATIMA DA SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA OLIVEIRA	Letras/Libras	Nova Santa Rosa		descl.	25/04/1969
3	NATALIA VIANA RODRIGUES	Letras/Libras	Pato Branco	256,7	2	25/01/1988
56	TAÍS REGINA CUTCHMA	Letras/Libras	Pato Branco	231,8	5	06/02/1990
34	RICARDO BRONOVSKI	Letras/Libras	Pato Branco	182,2	10	26/03/1994
30	JORGE MAMEDE PINHEIRO	Letras/Libras	Pato Branco	165,6	12	09/11/1967
4	LUANA PORTES BUENO	Letras/Libras	Pato Branco	165,6	13	21/03/1996



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Nº	Nome	Curso	Polo	Nota	Class.	Nasc.
54	FABRÍCIO GLEDEN	Gestão Pública	Santo Antônio do Sudoeste	324,3	1	22/05/1985
28	RENATO DE LIMA	Gestão Pública	Santo Antônio do Sudoeste	240,1	8	23/01/1986
51	RAFAEL DE ARAUJO MAXIMO	Letras/Libras	Santo Antônio do Sudoeste	262,2	1	16/12/1985
5	MARIA VANILDE GOMES CORDEIRO	Letras/Libras	Santo Antônio do Sudoeste		descl.	28/12/1980
55	DILSON GARCIA	Gestão Pública	Ubiratã	248,4	6	15/07/1986
48	SIMONE ROCHA SANTOS CONCEICAO	Gestão Pública	Ubiratã	172,5	18	16/11/1969
25	ALESSANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO	Gestão Pública	Ubiratã	0	descl.	25/08/1986
32	TATIELE PEREIRA RETAMIRO	Gestão Pública	Ubiratã		descl.	18/04/1987
12	CLEONICE DA SILVA	Letras/Libras	Ubiratã	215,3	8	29/01/1976
11	ALENCAR JOSÉ DA SILVA	Letras/Libras	Ubiratã	157,3	14	22/10/1969
29	DAIANE VASSELAI LOPES	Letras/Libras	Ubiratã	0	descl.	28/01/1986



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo II do Edital nº 044/2017-PROGRAD, de 09 de junho de 2017

POLOS UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB

DOIS VIZINHOS

Coordenadora: Rosilene Frizon

Endereço: Av. Dedi Barichello Montagner, nº 520 – centro

CEP: 85660-000

Fones: (46)3536-1538 e 3536-3399

e-mail: rosi.frizon@hotmail.com

polouabdoisvizinhos.pr@gmail.com

Entrega da documentação:

Dias 12, 13 e 14/06

Horário: das 07:30 as 11:30, 13:30 as 17:30 e das 18:30 as 20:30

FLOR DA SERRA DO SUL

Coordenador: Valdir Cavalli

Endereço: Rua Cristiano Bender, nº419

Fones: (46)3565-1270

e-mail: polofss@bol.com.br

ikacavalli2009@hotmail.com

Entrega da documentação:

Dias 12, 13 e 14/06

Horário: das 08:00 as 12:00, das 13:30 as 22:00

GUARANIAÇU

Coordenador: Lurdes Rotta

Endereço: Rua Eudoxio Antonio Badotti, nº 51

Fone: (45) 3232-2604

e-mail: polouabguarania@gmail.com e guarania@gmail.com

Entrega da documentação:

Dias 12, 13 e 14/06

Horário: das 08:00 – 12:00 e das 13:30 a 17:30

LARANJEIRAS DO SUL

Coordenador: Silvana Malherbi

Endereço: Av. Oscar Pereira Guedes, nº 01 - Vila Alberti

Extensão da Unicentro

CEP: 85303820

Fones: (42)3635-3990

e-mail: pololaranjeiras@yahoo.com.br

Entrega da documentação:

Dias 12, 13 e 14/06

Horário: das 08:00 – 12:00 e das 13:30 a 17:30

Anexo II do Edital nº 044/2017-PROGRAD, de 09 de junho de 2017

NOVA SANTA ROSA

Coordenador: Nelci Vinciguerra Schmidt

Secretária da Educação: Nilza Geling

Endereço: Av. Tucunduva, nº 1033 – Centro

CEP: 85.930-000

e-mail: polouab@novasantarosa.pr.gov.br

Entrega da documentação:

Dias 12, 13 e 14/06 –

Horário: das 14:00 as 17:00 e das 18:30 as 21:30

PATO BRANCO

Coordenador: Cácia Regina Ruaro Webber

Rodovia PRT 493, Km 1, nº 1200

CEP 85503390

Cx Postal 133

Bairro Fraron – saída para Bom Sucesso do Sul em frente a UTFPR

Fones: (46)3902-1321 e 3220-6070

e-mail: admuab@hotmail.com

Entrega da documentação:

Dias 12, 13 e 14/06:

Horário: das 09:00 as 11:00 /das 16:00 as 20:00

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Coordenadora: Simoni Balestin Savi

Endereço: Rua Presidente Vargas, nº22

Fones: (46)3563-8043

e-mail: uab.sas1@gmail.com

simonisavi@yahoo.com.br

Entrega da documentação:

12/06 – 14:00 as 17:00 e 18:30 as 21:30

13/06 – Feriado (não haverá atendimento)

14/06 – 14:00 as 17:00 e 18:30 as 21:30

UBIRATÃ

Coordenador: Vilma Izabel Penido da Silva

Endereço: prolongamento da Av. Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 1820 – Jd. São Paulo

CEP: 85440-000

Fones: (44)3543-5828

e-mail: vilma.penido@hotmail.com

secretariapoloubirata@hotmail.com

coordenacaopoloubirata@hotmail.com

Entrega da documentação:

12/06 – 07:50 as 11:30 e das 18:00 as 22:00

13/06 – Feriado (não haverá atendimento)

14/06 – 07:50 as 11:30 e das 18:00 as 22:00